ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 381/99

EMENTA: Nomina a rua Projetada, no bairro Recanto, que interliga a rua Abel Siqueira a Av. Rio Branco, de **" Rua Crisanto da Conceição "**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas prerrogativas, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua Projetada que interliga a rua Abel Siqueira a Av. Rio Branco, no bairro Recanto, passa a denominar-se de **" Rua Crisanto da Conceição "**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Agosto de 1999.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no fol. 132 Anexo III
JORNAL Povo Fatos e Notícias
Na Data 20 a 26/08/99
Na Página 10
Sidnei Matos
CHEFE DE GABINETE